



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos doze dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e cinco minutos, na sala QI-01 do prédio 96, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. A professora Ethel Antunes Wilhelm justificou ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia. PAUTA ÚNICA - Abertura do formulário eletrônico referente ao processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense (23110.027538/2023-14): O professor Rogério comunicou a todos os presentes sobre o Memorando 91, enviado pelo Núcleo de Regulação de Cursos no dia 08 de maio, que trata do pedido de preenchimento de formulário eletrônico - Avaliação (FE), referente ao processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Química Forense. O Memorando destaca que os formulários disponibilizados (Formulário para preenchimento do FE - INEP; Formulário vínculo docente por disciplina e INEP - planilha atributos docentes) devem ser preenchidos e enviados ao NRC, impreterivelmente, até o dia 16 de maio, para que as informações sejam inseridas no sistema e-MEC, até 24 de maio. Ainda, o professor Rogério ressaltou que os formulários devem ser preenchidos conforme o último Projeto Político Pedagógico do curso, aprovado pela CEC/PRE e pelo Cocepe, e que o arquivo .pdf deste deve também ser enviado junto aos formulários, para inserção no processo e-MEC. A professora Clarissa lembrou o preenchimento de parte dos referidos formulários foi iniciado logo após a conclusão da primeira etapa do processo de renovação de reconhecimento de curso, devendo agora serem conferidos e atualizados. A professora Carla se disponibilizou a conferir o formulário em preenchimento e identificar os pontos que precisam ser completados. De imediato, a professora Lígia se prontificou a verificar os itens referentes à Biblioteca. O professor Rogério ressaltou a necessidade de solicitar o envio das informações sobre os atributos aos docentes e de envolver todos os membros do NDE no preenchimento dos formulários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091404** e o código CRC **7CCF01CA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 02/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, na sala 26 do prédio 5, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. A professora Ethel Antunes Wilhelm justificou ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia. PAUTA 1 - Conclusão da etapa de preenchimento do formulário eletrônico referente ao processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense: O professor Rogério lembrou que o formulário eletrônico do sistema e-MEC esteve aberto para preenchimento pelo curso de Química Forense (etapa 2 do processo de renovação de reconhecimento do curso 23110.027538/2023-14) no período de 9 a 24 de maio. Nos foi solicitado pela Procuradoria Institucional o envio dos formulários à este setor até 16 de maio, para que se fizesse o preenchimento, que foi finalizado em 21 de maio. Foram enviados, conforme solicitado: formulário para preenchimento do FE - INEP (word e pdf); formulário vínculo docente por disciplina (word e pdf); INEP - planilha de atributos docentes (excel e pdf); e documento do último PPC aprovado no Cocepe (pdf). O professor relatou que foi encaminhada pela Procuradoria por e-mail e/ou SEI, visando a preparação para a próxima etapa, um manual que traz as principais informações sobre essa fase, e, apesar de não haver ainda data marcada para a visita, também um checklist de documentos e uma Planilha Modelo para auxiliar na organização das informações sobre docentes, tutores e Técnicos Administrativos para a visita virtual *in loco*. Esse checklist é um compilado de documentos solicitados pelos avaliadores nas diversas visitas recebidas pelos cursos da UFPel, logo, contém uma ampla gama de solicitações, porém podendo haver pedido de outros documentos, quando os avaliadores designados ao curso entrarem em contato. Os documentos institucionais listados no checklist são fornecidos pela procuradoria institucional, e estarão disponíveis na semana anterior a data da visita. Os documentos serão disponibilizados em versão digital e compartilhado no armazenamento Docs que o curso deve usar para disponibilizar os arquivos aos avaliadores. O checklist e os modelos de planilhas foram desenvolvidos para auxiliar na organização prévia das visitas, logo, após o envio do cronograma da avaliação pelos avaliadores, cabe à coordenação analisar o que foi solicitado, em busca de novos documentos que possam não estar listados neste rol. Assim que houver comunicação de visita *in loco*, a procuradoria institucional entrará em contato para uma rápida reunião com a coordenação e com os demais membros do curso para tratar sobre o assunto. O professor Rogério destacou também que, em relação às bibliografias, conforme o Instrumento de avaliação externa de cursos publicado em 2017, é responsabilidade do NDE do curso referendar os títulos e quantidades de acervo previstos no projeto pedagógico, devendo o documento com este referendo ser apresentado aos avaliadores durante a visita *in loco* para fins de renovação de reconhecimento do curso. PAUTA 2 - Divulgação dos resultados da pesquisa de avaliação dos cursos pela CPA: O

professor Rogério relatou que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) divulgou em novembro de 2024 os resultados da Pesquisa de Avaliação dos Cursos de Graduação realizada entre os dias 11 de março e 8 de abril de 2024, e que os relatórios foram enviados às unidades e estão disponíveis no site da CPA. A pesquisa teve como foco avaliar a realidade dos cursos, principalmente no que diz respeito à avaliação do INEP, utilizada para o reconhecimento ou renovação do reconhecimento dos cursos de graduação. Considerando que a autoavaliação é uma obrigação legal imposta aos cursos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e sua utilização pode fornecer importantes subsídios para que o curso atenda, cada vez mais, aos anseios de sua comunidade acadêmica e da sociedade como um todo, de forma a identificar os pontos fortes e áreas de melhoria, com sua importância, visando o seu contínuo aprimoramento, a CPA desenvolveu no semestre letivo 2023/2 a avaliação a partir de questionários de preenchimento facultativo à alunos e professores. Seguiu-se uma ampla discussão acerca dos relatórios de Avaliação dos cursos emitidos pela CPA, tanto para a visão discente quanto para a visão docente, em que o professor Rogério destacou alguns pontos: *i)* Na data da aplicação do questionário, a UFPel contava com 917 discentes em EAD e 13.459 presencial. Na modalidade presencial, 4,7% dos discentes responderam ao questionário. No curso de Química Forense, houveram 7 respostas, correspondendo a 2,3% do total de alunos matriculados naquele semestre (97); *ii)* De forma geral, o relatório de avaliação dos cursos da UFPel (visão discente) aponta diversos pontos fortes dos cursos, como a satisfação geral dos discentes, a qualidade do corpo docente, a relação professor-aluno, a contribuição das disciplinas para a formação integral, o desenvolvimento do pensamento crítico e as oportunidades de atividades extracurriculares. No entanto, áreas como a didática e a infraestrutura física necessitam de atenção e melhorias; *iii)* A CPA compilou as respostas apresentadas pelos discentes dos cursos presenciais à questão, apresentando-as de forma sintética, agrupadas por temas/quesitos: Organização Curricular, Disciplinas e Carga Horária; Professores, Didática e Qualificação; Integração, Projetos, Estágios e Prática; Apoio ao Aluno e Diversidade e Inclusão; Gestão e Comunicação; e Infraestrutura e Recursos; *iv)* Na data de aplicação do questionário, a UFPel contava com 1380 docentes. No curso de Química Forense, foi respondido por 3 professores; *v)* Com base nos resultados obtidos (visão docente) foi possível identificar os pontos fortes e melhorias necessárias nos cursos de graduação da UFPel. De forma que esse conjunto de informações permite que algumas recomendações sejam realizadas. Contudo, deve ser ressaltado que o universo de docentes que responderam é relativamente pequeno (247 em um total de 1380). Após debate, os membros do NDE presentes definiram que a discussão acerca das respostas de discentes e docentes especificamente relacionadas ao curso de Química Forense seriam discutidas em uma próxima reunião. PAUTA 3 - Planejamento de elaboração de formulários para avaliação da atuação interna do curso e avaliação do PPC em andamento: A professora Carla relatou que, como forma de avaliação interna do curso e do andamento do PPC, seria importante a elaboração de um formulário pelo NDE, com questionamentos acerca do curso e do PPC, a ser disponibilizado aos alunos, sendo de preenchimento opcional. Ainda, ressaltou que alguns temas/quesitos utilizados na avaliação de cursos da CPA poderiam ser adaptados para compor o formulário de autoavaliação do curso. O professor Rogério complementou dizendo que o NDE poderia também elaborar um formulário para consulta de informações e percepções junto aos egressos, a ser disponibilizado no site do curso, como forma de acompanhamento contínuo de egressos, a exemplo do portal de egressos institucional, e em adição às ações de acompanhamento que são realizadas pelo curso, por iniciativa de docentes, via projetos de ensino. A professora Lígia relatou ter conhecimento de que outros cursos da unidade mantém o

acompanhamento de egressos e a consulta aos discentes por meio de formulários. A professora Clarissa se dispôs a propor questões que possam integrar os respectivos formulários a serem discutidos na próxima reunião do NDE. PAUTA 4 - Apresentação do relatório parcial de atuação da coordenação do curso: O professor Rogério relatou que, conforme previsto pelo plano de ação da atual gestão do curso (biênio 2023-2025), a coordenação estava trazendo para apreciação do NDE o relatório parcial de sua atuação, referente ao primeiro ano de gestão. O professor Rogério destacou que, segundo definições, neste relatório devem ser descritas as situações das ações apresentadas no plano de ação da coordenação e, para tanto, serão consideradas as opções: i) Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo; ii) Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, sendo executada; iii) Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo; iv) Cancelada: significa que a ação não será mais executada (exclusão do plano de ação); v) Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo diferente do planejado. Ainda, destacou que o relatório, também deve incluir o item “Justificativas/observações”, justificando as ações em atraso ou canceladas, e atribuindo observações quando necessário. Em seguida, o professor Rogério pontuou que, a grande maioria das ações, por ser de caráter contínuo, constam como “iniciadas”, e consta no relatório parcial como “prevista” a ação referente a “Apoiar o NDE na busca pela aquisição de exemplares de bibliografias das disciplinas específicas do curso; Cooperar para que novos exemplares bibliográficos sejam destinados ao acervo da Biblioteca do Campus Capão do Leão”. Considerando a política institucional referente à aquisição de novos exemplares para as bibliotecas, a qual prevê o uso de recursos próprios da unidade, pois a Coordenação de Bibliotecas não recebe verbas para a compra de livros, o professor Rogério mencionou que a coordenação prevê um auxílio mais efetivo ao NDE para que sejam listadas as obras mais essenciais a serem adquiridas, para assim encaminhar formalmente à direção da Unidade um pedido de destinação de recursos para esta finalidade. A professora Carla complementou, destacando que a lista de obras para as quais será solicitada aquisição pode ser elaborada conjuntamente à atualização do referendo das bibliografias listadas no PPC do curso, que deve ser conduzida em breve junto ao NDE. Todos os membros do NDE presentes apreciaram e aprovaram o relatório parcial de atuação da coordenação do curso, apresentado. PAUTA 5 - Discussão sobre as bibliografias que integram o acervo das bibliotecas da UFPeI e atendem ao curso de Química Forense: A professora Carla lembrou que, conforme ressaltado pela Procuradoria Institucional, é de responsabilidade do NDE do curso referendar os títulos e quantidades de acervo previstos no projeto pedagógico, devendo o documento com este referendo ser apresentado aos avaliadores durante a visita *in loco* para fins de renovação de reconhecimento do curso. Neste sentido, a professora destacou que, em consulta a PI, foi informado que o curso deve buscar junto a biblioteca um relatório das bibliografias associadas ao curso, com quantitativo de exemplares, para avaliação nesta comissão e condução da atualização do documento de referendo das bibliografias. O professor Rogério complementou, destacando que estas informações serão solicitadas à Biblioteca, via SEI. PAUTA 6 - Análise dos relatórios de ocupação de vagas emitidos pela CRA: A professora Carla destacou que a CRA emitiu em maio de 2025 os relatórios de vagas e de perfil de ingresso, os quais foram enviados às unidades e estão disponíveis no site da CRA. A professora apresentou os dados e gráficos emitidos pela CRA aos demais membros do NDE, destacando alguns números em relação ao curso de Química Forense: i) No que se refere às vagas novas, observam-se os percentuais de ocupação de 100, 96, 71, 89, 79 e 75%, das 28 vagas ofertadas pelo curso nos anos de 2019 a 2024, respectivamente; ii) No que se refere às vagas remanescentes, observam-se a oferta de 03, 17, 15 e 19 vagas remanescentes nos anos de 2019, 2022, 2023 e 2024, respectivamente, para as quais são expressos os percentuais

correspondentes de 33, 12, 40 e 21% de ocupação; *iii*) Em relação ao perfil do ingressante do curso de Química Forense, os dados indicam média de idade de 21 anos, 81,2% do gênero feminino, 87,18% de etnia branca, 43,59% ingressante por ampla concorrência, 66,67% advindos de cidades do Rio Grande do Sul, e 0,85% portador de deficiência; *iv*) Em relação ao vínculo discente e evasão, 78,70% dos discentes mantém-se com vínculo, 12,96% evadiram por cancelamento; 7,41% evadiram por desligamento e 0,93% não tiveram matrícula confirmada. Nesse sentido, a professora Carla destacou, em especial quanto à ocupação das vagas novas e remanescentes e, sobretudo sobre a oferta destas últimas, uma mudança no cenário pós pandemia, com impacto direto e ainda permanente nestes dados. A professora destacou que os dados referentes a 2025 devem ser disponibilizados após o início do próximo semestre, e devem igualmente ser discutidos no NDE. Por fim, o professor Rogerio agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dois minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091408** e o código CRC **CA7F0FF4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 03/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos vinte e sete dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas e cinco minutos, na sala QI-03 do prédio 96, Campus Capão do Leão, sendo esta sala alterada em relação ao local informado na respectiva convocação, dada a disponibilidade, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. A professora Ethel Antunes Wilhelm e o professor Diogo La Rosa Novo justificaram ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia.

PAUTA 1 - Informes: o professor Rogerio passou os seguintes informes: a) conforme definição da reunião do NDE dia 26 de maio, foi encaminhado via SEI ao setor de Bibliotecas um pedido de emissão de relatório com quantitativo das bibliografias (23110.020596/2025-89), sendo que até o presente momento já foi emitido por este setor um relatório referente à descrição e número de títulos listados no PPC, e, sob nova consulta, a emissão de relatório contendo o número de exemplares presentes na Biblioteca do CCL. O professor ressaltou que a coordenação fez uma nova solicitação, referente a emissão de relatório com o número de exemplares presentes nas outras bibliotecas, considerando principalmente as disciplinas ofertadas por departamentos externos, e a possibilidade dos alunos utilizarem qualquer biblioteca da instituição. O professor destacou que, assim que for emitido este relatório, será convocada reunião de NDE para avaliar e referendar as bibliografias; b) Foi solicitado à TI a abertura de um e-mail e nuvem/drive para inserção dos documentos referentes à próxima etapa do processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense, conforme preparação orientada pela procuradoria institucional, e relatado na reunião do NDE dia 26 de maio. O pedido já foi atendido pela equipe da TI. PAUTA 2 - Planejamento de atividades referentes a próxima etapa do processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense: O professor Rogério ressaltou que o curso ainda aguarda a informação sobre a data da próxima etapa do processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense, como visita virtual *in loco* (23110.027538/2023-14) e, nesse sentido, sugeriu que alguns passos referentes à esta etapa possam ser providenciados pelos membros do NDE. No que se refere aos itens da Dimensão 1 -

organização didático-pedagógica, o professor Rogério destacou pontos que podem ser solicitados à secretaria acadêmica, por se tratarem de dados vinculados ao sistema acadêmico. As professoras Carla e Clarissa se disponibilizaram também a auxiliar em pontos específicos, como os subitens relacionados à autoavaliação do curso, estágios, comprovantes de realizações de eventos, estudos de vagas ofertadas e outras informações relevantes. O professor Rogério sugeriu solicitar à professora Ethel auxílio para o preenchimento do item referente aos Convênios da Instituição; Da mesma forma, em relação aos itens da Dimensão 2 - corpo docente e tutorial, o professor destacou pontos que podem ser solicitados à secretaria acadêmica, principalmente os que se referem à disponibilização de Atas e Portarias. A professora Clarissa reiterou sobre a necessidade de unir, com urgência, as informações e documentação dos docentes, para compor os itens 2.8 e 2.10; No que se refere aos itens da Dimensão 3 - infraestrutura, o professor Rogério apontou itens que poderiam ser preenchidos com auxílio da secretaria acadêmica e secretaria da unidade, e sugeriu informações que poderiam ser descritas em cada um dos demais pontos. A professora Carla sugeriu solicitar o auxílio da professora Ethel no preenchimento dos itens referentes aos comitês de ética em pesquisa humana e utilização de animais, e do professor Diogo na elaboração de uma lista quantitativa de exemplares dos títulos listados na bibliografia do PPC, como forma de complemento aos relatórios emitidos pela Biblioteca e preparação para a avaliação e elaboração de referendo atualizado pelo NDE; Com relação ao item 4 do Checklist, referente aos documentos institucionais, o professor Rogério destacou que o link do drive já foi disponibilizado ao NRC para que faça a adição dos referidos arquivos. PAUTA 3 - Análise dos dados referentes ao curso de Química Forense a partir da pesquisa de avaliação dos cursos realizada pela CPA: A professora Carla relatou que, tendo sido discutidos em reunião anterior os dados gerais disponíveis nos relatórios de avaliação dos cursos pela CPA, divulgados em novembro de 2024 e referentes à Pesquisa de Avaliação dos Cursos de Graduação realizada entre os dias 11 de março e 8 de abril de 2024, referente ao semestre letivo 2023/2, trazia agora para discussão os dados relacionados especificamente ao curso de Química Forense. A professora Carla prosseguiu a apresentação pontual das respostas dos 7 alunos e 3 docentes do curso que preencheram de forma facultativa os questionários, as quais destacou que pelo baixo número podem não representar adequadamente os itens avaliados no curso. Com relação à visão discente, a professora Carla destacou que o questionário foi preenchido por alunos vinculados às duas versões de currículo vigentes no curso, sendo que a maioria expressou: ter conhecimento sobre o PPC do curso; estar satisfeita com o curso, com a qualificação, a didática, o domínio do conteúdo pelo corpo docente, bem como sobre a relação deste com alunos e disponibilidade de atendimento fora dos horários de aula; considerar que os planos de ensino apresentados pelos professores contribuem para

o desenvolvimento acadêmico e estudos; considerar satisfatórias as disciplinas do curso para a formação profissional, bem como a integração entre estas e sua contribuição para a formação integral, como cidadão e profissional; compreenderem que os conteúdos abordados nas disciplinas favorecem a atuação em estágios e iniciação profissional, e que o curso favorece a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas; que as atividades práticas foram suficientes para relacionar os conteúdos do curso com a prática, contribuindo para a formação profissional; que o curso possibilita aumentar a capacidade de reflexão e argumentação, e pensamento crítico, e oferece oportunidades de estágio, iniciação científica, extensão ou atividades extracurriculares que estimulam a investigação acadêmica; que possuem acesso quando necessário a apoio acadêmico; que o curso propicia acesso a conhecimentos atualizados e/ou contemporâneos em sua área de atuação; que as atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitam reflexão, convivência e respeito a diversidade; que a coordenação do curso está disponível para a orientação acadêmica dos estudantes e para o atendimento/resolução das demandas do estudante; estar satisfeita com o serviço da secretaria do curso para o encaminhamento das demandas do estudante, e com a estrutura física e qualidade dos recursos disponíveis para o curso. Com relação à visão docente, a professora Carla destacou que todos os professores foram unânimes em destacar o conhecimento acerca do PPC e que, quanto aos demais itens, a maioria expressou: Satisfação geral com o curso; Excelente integração entre as disciplinas ofertadas no curso; a oferta adequada de oportunidades de estágio, iniciação científica, extensão, e/ou atividades extracurriculares que estimulam a investigação acadêmica; a compreensão de que as atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitam reflexão, convivência e respeito a diversidade; e que a estrutura física e qualidade dos recursos disponíveis para o curso é minimamente satisfatória. Os membros do NDE conduziram discussão acerca dos dados apresentados e a professora Lígia destacou que resultados mais representativos junto aos discentes poderão ser alcançados pela disponibilização dos formulários de avaliação interna ao curso que estão sendo preparados pelo NDE. PAUTA 4 - Finalização de formulários para avaliação da atuação interna do curso e avaliação do PPC em andamento: A professora Carla apresentou as sugestões de questionários a serem disponibilizados a discentes e egressos, elaboradas pela professora Clarissa. A professora Clarissa destacou que o formulário aos discentes foi elaborado visando coletar a percepção dos alunos sobre aspectos pedagógicos, infraestrutura, funcionamento do colegiado, e atuação da coordenação do curso de Química Forense, com vistas à melhoria contínua do curso, enquanto que o formulário destinado ao preenchimento por egressos foi elaborado objetivando coletar informações sobre a trajetória acadêmica e profissional dos egressos do curso de Química Forense, com vistas à avaliação e ao aperfeiçoamento contínuo da

formação oferecida. Os membros do NDE desenvolveram ampla discussão com aperfeiçoamento dos questionários, e deliberaram pela divulgação de ambos aos referidos públicos após os devidos ajustes. Por fim, o professor Rogerio agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e dois minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310163** e o código CRC **74C39784**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 04/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos vinte dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezesesseis horas e dois minutos, na sala 26 do prédio 5, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Diogo La Rosa Novo, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. A professora Ethel Antunes Wilhelm justificou ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia. PAUTA 1 – Informes: o professor Rogerio passou os seguintes informes: a) os formulários de avaliação do curso pelos discentes e de consulta aos egressos foram elaborados conforme discutido na reunião do NDE do dia 27 de junho, e serão agora disponibilizados aos respectivos públicos. Especialmente em relação ao formulário aos discentes, optou-se pela disponibilização somente após o encerramento do período de Avaliação de Desempenho do Docente pelo Discente, promovida pela Comissão Própria de Avaliação; b) a coordenação do curso solicitou à Seção de Dados Acadêmicos a emissão de relatório referente à participação de egressos do curso no Portal de Acompanhamento de Egressos da Instituição, para que possa ser avaliado pelo NDE posteriormente, juntamente aos dados coletados pelo formulário elaborado pelo curso. PAUTA 2 - Atualização do referendo de bibliografias do curso de Química Forense: O professor Rogério apresentou a todos os relatórios emitidos pela Biblioteca do Campus Capão do Leão, e a lista quantitativa de exemplares dos títulos listados na bibliografia do PPC, elaborada pelo professor Diogo em acesso ao sistema Pergamum/UFPel, como forma de complemento aos relatórios emitidos pela Biblioteca e preparação para a avaliação e elaboração de referendo atualizado pelo NDE. Os membros do NDE presentes realizaram a análise pautada na verificação dos títulos e periódicos sugeridos pelos docentes no tocante à adequação e compatibilidade de cada título/periódico, tanto da bibliografia básica quanto da complementar, e à adequabilidade em relação ao número de exemplares em função das 28 vagas anuais oferecidas. Para definição do número de títulos e exemplares para bibliografia básica e complementar o NDE adotou como referência os valores constantes no instrumento de avaliação do INEP de 2015, optando-se por manter o quantitativo que considera atender de forma adequada a diversidade e número de exemplares por alunos do curso, além da disponibilidade de acervo virtual de forma ilimitada. A professora Lígia ressaltou o quão positiva é a inclusão de

bibliografias virtuais na caracterização de várias disciplinas, as quais complementam e proporcionam flexibilidade de acesso, além de atenderem aos quesitos de acessibilidade. Em relação ao quantitativo, o NDE adotou a seguinte proporção: Serão disponibilizados no mínimo 3 títulos para a bibliografia básica, sendo 1 exemplar para cada 5 vagas anuais autorizadas, ou acesso virtual. Entretanto, em alguns casos, será autorizado 1 exemplar por título para, aproximadamente, 10 vagas anuais autorizadas. Da mesma forma, a disponibilização de 2 títulos para a bibliografia básica poderá ser autorizada em situações específicas, desde que estes possuam apresentação virtual ilimitada ou apresentem número de exemplares que supram adequadamente o número de vagas autorizadas; Serão disponibilizados até 5 títulos para bibliografia complementar, sendo, no mínimo, 2 exemplares por título, ou acesso virtual. Em alguns casos será autorizado um número maior de títulos, mantendo o número mínimo de exemplares ou acesso virtual. Os membros do NDE, presentes na reunião, aprovaram por unanimidade as bibliografias apresentadas no PPC do curso de Química Forense e elencadas com dados quantitativos no processo SEI 23110.024278/2021-63, emitindo assim um referendo atualizado das bibliografias do curso, o qual passará a integrar o Apêndice 5 do texto do PPC. O professor Rogério destacou a necessidade de retomar no NDE a organização do levantamento das necessidades de atualização do acervo, considerando os ajustes do novo PPC. Ressaltou a relevância deste processo e a colaboração dos membros do NDE, entretanto, diante da proximidade da visita in loco do MEC referente ao processo de renovação de reconhecimento do curso, a qual envolve diretamente a atuação do NDE com vistas ao atendimento das demandas específicas, sugeriu que esta Pauta seja considerada logo após a visita da comissão avaliadora marcada para 08 a 10 de outubro próximo. A sugestão foi aceita pelos membros presentes. Por fim, o professor Rogerio agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3313969** e o código CRC **52E792B9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos vinte e quatro dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e trinta e quatro minutos, na sala 109 do prédio 31, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. Os professores Diogo La Rosa Novo e Ethel Antunes Wilhelm justificaram ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia. PAUTA 1 - Informes: o professor Rogerio passou os seguintes informes: a) Foi disponibilizado na manhã do dia 24 de setembro, à Comissão Avaliadora do MEC, o link de acesso à pasta contendo os documentos do curso de Química Forense, presente na plataforma Docs.UFPel, reunidos conforme orientação da Procuradoria Institucional e listagem disponibilizada junto ao Plano de Visita da Comissão Avaliadora; b) O plano de visita proposto pela Comissão Avaliadora, recebeu ajustes por parte da coordenação do curso e Procuradoria Institucional, estando já aprovado, contando com reuniões com equipe dirigente da IES, coordenação de curso, e pró-reitorias na manhã do dia 08 de outubro, visita virtual às instalações do curso, e reuniões com NDE, alunos e egressos, e docentes do curso na tarde do dia 08 de outubro. Para os dias 09 e 10 de outubro estão previstas atividades internas à comissão, e reunião de encerramento com dirigentes da IES e coordenação do curso no final da tarde do dia 10. c) Um ensaio para melhor organização da visita virtual será realizado pelos membros do NDE no dia 30 de setembro, as 14:00 h, sendo desejável que todos tenham o aplicativo *teams* instalado em seus dispositivos, utilizando um roteiro previamente preparado pela coordenação do curso. d) No dia 30 de setembro, as 13:00 h será realizada no Auditório do Aulário 2, no Campus Capão do Leão, uma reunião da coordenação do curso com os discentes, com vistas a esclarecer quanto à importância do processo de avaliação do curso e sensibilizá-los à participarem da reunião com a comissão avaliadora. Os docentes do curso também devem ser contatados nos próximos dias para confirmação de participação na reunião com a comissão avaliadora, como parte do processo de avaliação do curso. PAUTA 2 - Discussão do relatório de avaliação institucional da CPA: A professora Carla destacou

os principais pontos do Relatório de Autoavaliação Institucional da universidade, referente ao ano de 2024, divulgado pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) em setembro de 2025. Este documento descreve os resultados de pesquisa aplicada pela CPA por meio de questionário amplo, visando obter um panorama geral da realidade da instituição, a partir da perspectiva de seus docentes, técnicos-administrativos e discentes. O questionário aplicado à comunidade acadêmica em novembro de 2024, apresentou questões com abrangência dos cinco eixos preconizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física. A professora Carla destacou que, conforme expressa o relatório, este contou com a participação de 2,19% dos discentes, 8,87% dos servidores técnico administrativos e 13,02% dos docentes da instituição. Dentre estes, evidenciou-se a participação de apenas 01 aluno do curso de Química Forense, e 03 técnicos-administrativos e 08 docentes vinculados ao CCQFA. Desenvolveu-se ampla discussão sobre os resultados obtidos para os cinco eixos pesquisados, e também sobre as sugestões registradas pelos participantes dos três grupos (discentes, técnicos-administrativos e docentes). A professora Clarissa destacou a baixa adesão da comunidade acadêmica à participação da pesquisa, a qual também tem sido observada em outros processos avaliativos, como a avaliação dos docentes promovida pela CPA semestralmente, e também os próprios processos de avaliação interna do curso, sendo da concordância de todos os presentes. O professor Rogério sugeriu que os professores do curso reforcem o incentivo à participação da comunidade acadêmica do curso, especialmente os discentes, nos processos de avaliação desenvolvidos pela CPA, e também aqueles desenvolvidos internamente no curso ou na unidade, buscando contribuir para que os resultados possam ser mais representativos. Todos foram favoráveis e a professora Clarissa sugeriu que seja orientado aos docentes que registrem esse incentivo à participação nestes processos, no Plano de Ensino das disciplinas nos próximos semestres. A professora Carla destacou que incluirá essa sugestão nos processos de orientação de elaboração de Planos de Ensino dos semestres vindouros. Ainda, a professora Carla destacou sobre a importância do desenvolvimento de pesquisas institucionais como a que está sendo discutida, e da necessidade dos pontos elencados no relatório serem considerados pela gestão em processos de melhoria contínua da universidade. PAUTA 3 - Discussão do relatório de autoavaliação interna do curso: A professora Carla apresentou aos membros presentes os dados coletados via formulário anônimo junto aos discentes, referente ao Processo de Avaliação Interna do curso de 2025. A pesquisa foi aplicada em agosto de 2025, tendo por objetivo coletar a percepção dos alunos sobre aspectos pedagógicos, infraestrutura, funcionamento do colegiado, e atuação da coordenação

do curso de Química Forense, com vistas à melhoria contínua do curso, sendo divulgada aos discentes pelo site do curso, redes sociais oficiais do curso, e mensagens via sistema Cobalto. Os resultados serão publicizados à comunidade acadêmica no site do curso em forma de relatório simplificado após serem discutidos nesta Comissão. A professora Carla destacou que o formulário foi preenchido por 28 discentes, dos quais 89,3% são vinculados à nova versão do currículo, e 71,4% se encontram cursando até o quarto semestre da matriz curricular. Com relação à aspectos pedagógicos, os alunos responderam 'bom' ou 'excelente' nos seguintes percentuais: Clareza na exposição dos conteúdos pelos professores - 64,3%; Domínio dos conteúdos por parte dos professores - 82,2%; Cumprimento do plano de ensino - 82,1%; Atualização dos conteúdos em relação às inovações na área - 64,3%; Estímulo ao pensamento crítico e científico - 67,8%; Integração entre teoria e prática nas disciplinas - 50%; Disponibilidade de auxílio a esclarecimentos de dúvidas, quanto ao conteúdo, no final da aula ou em horário agendado - 82,2%. No que tange à infraestrutura, os alunos responderam 'bom' ou 'excelente' nos seguintes percentuais: Condições das salas de aula (iluminação, ventilação, conforto) - 42,9%; Laboratórios didáticos (equipamentos, reagentes, organização) - 60,8%; Acesso a bibliografia atualizada (biblioteca física e/ou digital) - 64,3%; Acesso à internet e recursos audiovisuais - 64,3%; Condições de segurança nos laboratórios - 75%. Quanto à Gestão Acadêmica do curso, os alunos responderam 'bom' ou 'excelente' nos seguintes percentuais: Acessibilidade dos coordenadores e membros do colegiado - 85,7%; Atendimento da Secretaria de Graduação - 71,4%; Atendimento da Coordenação do curso - 85,7%; Clareza na comunicação de normas, prazos e procedimentos - 53,6%; Resolução de problemas acadêmicos por parte do colegiado - 53,5%; Apoio na organização de atividades extracurriculares - 75%; Incentivo à participação discente nas decisões do curso - 46,5%; Grau de conhecimento do estudante sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - 50%. Quando perguntados sobre o nível de satisfação geral com o curso, 50% dos participantes respondeu 'bom' ou 'excelente', seguido de 35,7% que respondeu 'regular'. O formulário conteve ainda questões dissertativas onde o discente poderia expressar suas opiniões relativas a cada uma das áreas abrangidas, sobre aspectos favoráveis do curso, e aspectos que precisam ser melhorados. Foi desenvolvida uma ampla discussão acerca das respostas obtidas em cada item dissertativo, sendo estes de preenchimento opcional. A professora Carla ressaltou os pontos mais mencionados, principalmente quanto aos aspectos a serem melhorados, os quais se referem a: melhorias na infraestrutura; anseio por espaços exclusivos para a comunidade do curso de Química Forense; carência de apoio psicológico; e melhoria nos procedimentos didáticos de disciplinas de algumas áreas. A professora Carla destacou que muitos destes pontos se referem a aspectos gerais da instituição, não sendo de gerência direta

do curso, mas que, em contrapartida, outros pontos mencionados, como o anseio por maiores ofertas de disciplinas optativas no curso, e a possível ocorrência de sobreposição de conteúdos entre algumas disciplinas, podem ser solucionados com brevidade. Especificamente em relação às disciplinas optativas, a professora Carla mencionou que há o interesse já manifestado por professores do curso em propor e ofertar novas disciplinas com esta característica, as quais devem integrar um próximo processo de atualização do PPC. Ainda, a professora Carla destacou que algumas situações mencionadas, principalmente em relação à estrutura curricular, podem ser referentes a respostas de alunos vinculados ao currículo anterior, tendo sido sanadas pela mudança de PPC. Posteriormente, a professora Carla relatou que o questionário aplicado envolveu questionamentos sobre a eventual possibilidade de que o curso de Química Forense fosse ofertado em um único turno diurno, sendo que 53,1% responderam que aprovariam a mudança para o turno da manhã, 10,7% aprovariam a mudança para o turno da tarde, e 17,9% aprovariam a mudança para quaisquer dos dois turnos, totalizando assim, 82,1% de alunos favoráveis à mudança do curso para um único turno. Quando perguntados se, em caso de turno unificado, fosse necessário reorganizar a duração do curso, 64,3% responderam que prefeririam manter as aulas de segunda a sexta-feira, mesmo que fosse necessário aumentar o tempo do curso em 1 ou 2 semestres, enquanto que os 35,7% restantes, concordariam em ter aulas eventualmente aos sábados pela manhã, se necessário, visando manter o tempo total do curso em 8 semestres. O professor Rogério ressaltou a importância de conhecer a opinião dos alunos em relação a este tema, considerando que muitos cursos têm apostado em mudanças de turno, visando um melhor atendimento às necessidades de suas comunidades acadêmicas. A professora Carla destacou que o processo de autoavaliação do curso pelos discentes deve ser desenvolvido com periodicidade anual, estando prevista nova avaliação ao final do semestre 2026/1.

PAUTA 4 - Discussão dos dados coletados junto a egressos por formulário próprio do curso e portal institucional de acompanhamento do egresso: A professora Carla apresentou inicialmente os dados de egressos do curso de Química Forense que participaram até o momento da pesquisa de egressos realizada pelo Portal de Acompanhamento de Egressos da UFPel, cujos dados foram disponibilizados ao curso pela Seção de dados acadêmicos da instituição. A professora ressaltou que somente 06 egressos participaram da pesquisa institucional, sendo 04 deles concluintes do ano de 2016, 01 concluinte do ano de 2017, e 01 concluinte do ano de 2023. Excetuando-se o concluinte de 2023, que preencheu o formulário em 2025, os demais preencheram há mais de 08 anos. Desta forma, os dados obtidos com os questionamentos referentes a atuação profissional, e envolvimento com atividades de pós-graduação podem estar desatualizados para a maior parte dos respondentes. Da mesma forma,

respostas a questionamentos referentes à estrutura curricular do curso e formação recebida podem não ser relevantes, considerando o tempo de formação destes alunos e que todos estiveram vinculados às versões anteriores de PPC. A professora Carla destacou, entretanto, que dentre os respondentes: 03 deles afirmaram que escolheram a instituição pela qualidade ou reputação, 02 pela gratuidade, e 01 pela proximidade de sua residência; No que se refere à escolha do curso, 03 deles afirmaram escolher pela valorização profissional, 02 pela possibilidade de inserção no mercado profissional, e 01 por outro motivo não identificado. Quando consultados sobre quesitos referentes à sua formação, a maioria respondeu como 'satisfeito' ou 'plenamente satisfeito' em todos os itens; e sobre a nota que dariam para a graduação que receberam, 01 egresso respondeu com nota 10,0, 02 egressos responderam com nota 9,0, 02 egressos responderam com nota 8,0 e 01 egresso respondeu com nota 7,0. Posteriormente, a professora Carla apresentou os resultados referentes à pesquisa com egressos conduzida pelo curso, no ano de 2025. A pesquisa foi aplicada em setembro de 2025, tendo por objetivo coletar informações sobre a trajetória acadêmica e profissional dos egressos do curso de Química Forense, visando a avaliação e o aperfeiçoamento contínuo da formação oferecida, sendo divulgada aos egressos pelo e-mail pessoal cadastrado no curso, e na aba 'Egressos' no site do curso. Ainda, comunicados sobre o desenvolvimento da pesquisa e sobre a ativação do espaço de egressos do curso no site foram publicados nas redes sociais oficiais do curso. Os resultados serão publicizados à comunidade acadêmica no site do curso em forma de relatório simplificado após serem discutidos nesta Comissão. A professora Carla destacou que o formulário foi preenchido por 26 discentes, formados pelo curso a partir de 2018, dos quais 65,3% são concluintes a partir de 2023. No que se refere à Formação Acadêmica Complementar, quando perguntado se realizaram ou estão realizando atualmente algum curso de pós-graduação, 80,8% dos egressos respondeu que sim, e destes, 23,8% já obteve a diplomação. Dentre os egressos que relataram atividades de pós-graduação, 61,9% afirmaram que cursaram ou cursam atualmente mestrado, 28,6% cursaram ou cursam doutorado, e 9,5% cursaram ou cursam especialização. No que se refere às áreas de pós-graduação cursadas, 43% mencionaram diferentes subáreas de Química, 19,1% mencionaram a área de Bioquímica e Bioprospecção, e 14,4% mencionaram a área de Ciência e Engenharia de Materiais. Outras áreas também foram citadas, como Balística, Biologia Molecular, Biotecnologia, Toxicologia, Perícia e Auditoria Ambiental. No que se refere a inserção no mercado de trabalho, 65,4% dos respondentes afirmaram estar realizando apenas estudos/pesquisas, 23,1% responderam estarem empregados em áreas variadas, e 11,5% mencionaram outras atividades não discriminadas. Dentre aqueles egressos que mencionaram estarem inseridos no mercado de trabalho, foram citadas ocupações diversas, tais como

Técnico de Laboratório, Professor de Química, Analista de Laboratório, Assistente Administrativo, Coordenador de Resultados e Atendente Comercial, distribuídas em cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O tempo de atuação na ocupação mencionada variou de 1 mês à 2 anos e 9 meses. Quando perguntado sobre o tempo decorrido entre a conclusão do curso e o primeiro emprego na área, 73,3% dos respondentes mencionaram ainda não terem atuado na área forense, embora possam ter atuado na área química, e 13,3% mencionaram o tempo de até 6 meses. No que tange à Avaliação da Formação Oferecida pelo Curso, os egressos foram perguntados sobre como avaliam a formação recebida no curso de Química Forense em relação à sua atuação profissional atual e, nesse sentido, 61,5% responderam como 'boa' ou 'excelente', seguido de 26,9% que optaram pela resposta 'regular'. E quando perguntados sobre a contribuição do curso para desenvolver as competências como Raciocínio científico, Ética profissional, Comunicação oral e escrita, Capacidade de resolução de problemas, Análise e interpretação de dados, Capacidade de trabalho em equipe e Conhecimentos técnicos aplicados à perícia, foram obtidas respostas afirmativas em percentuais sempre superiores a 50%, sendo os maiores percentuais associados à Análise e interpretação de dados e Conhecimentos técnicos aplicados à perícia. O formulário conteve ainda questões dissertativas onde o egresso poderia mencionar as disciplinas/áreas do curso que mais contribuíram para sua formação profissional, e conteúdos ou habilidades que sentiu falta ao ingressar no mercado de trabalho, além de expressar sugestões que daria para aprimorar o curso de Química Forense. Os membros do NDE discutiram sobre as respostas em cada um desses tópicos, onde ficou bastante evidente a menção dos egressos a necessidade de maior desenvolvimento de atividades práticas no curso, e de preparação do aluno para atuar em outros ramos além da perícia. Também foi mencionado dentre as sugestões de melhoria, um maior contato com profissionais da área, e a aquisição de mais livros acadêmicos da área forense para o acervo da biblioteca. A professora Clarissa ressaltou que, assim como foi observado para as respostas da pesquisa institucional dos egressos, se tratam de concluintes formados pelo currículo anterior do curso e, como alguns deles descrevem, suas respostas se referem à formação que tiveram de acordo com a matriz curricular a que estavam vinculados, e muitos dos pontos que ressaltam possivelmente tenham sido melhorados com a troca de currículo. Também foi registrado como positivo pelos egressos, o fato de o curso ter atualmente quadro de professores permanente para atendimento às disciplinas específicas. Ainda, os egressos foram perguntados sobre se teriam interesse em participar de ações promovidas pelo curso (seminários, palestras, eventos de integração), ao que 53,8% responderam 'sim' e 42,3% responderam 'talvez'; e sobre se autorizavam o uso das informações fornecidas para fins acadêmicos e institucionais, respeitando a

confidencialidade dos seus dados pessoais, responderam afirmativamente de modo unânime. O professor Rogério destacou que, assim como para as avaliações promovidas pela CPA, há a necessidade de incentivar a participação de egressos nas pesquisas de avaliação, tanto interna quanto institucional. A professora Carla lembrou que o objetivo da gestão do curso é manter o acompanhamento periódico anual dos egressos, buscando inclusive novas formas de promover a interação destes com os discentes do curso e, neste sentido, ressaltou ações em projetos que vem sendo desenvolvidos no curso. A professora Lígia destacou que tem contato pessoal com alguns egressos e irá incentivar para que participem das pesquisas. Os membros do NDE presentes em reunião foram unânimes na opinião de que precisam se manter atentos às questões levantadas pelo formulário, buscando melhorias nas questões que possam não ter sido contempladas pela alteração do currículo. PAUTA 5 - Avaliação dos planos de ensino 2025/2 pelo NDE: O professor Rogério trouxe à discussão os 26 planos de ensino de disciplinas ofertadas pelo curso de Química Forense no semestre 2025/2, os quais foram pré-avaliados pelos membros do NDE, em conformidade com as orientações da PRE e com o Regimento Geral de Graduação da UFPel. Foram elaboradas sugestões de ajustes aos planos de algumas disciplinas e, como nova orientação, incluída a sugestão de inserção de informação relativa ao incentivo para que os alunos participem das avaliações promovidas pela CPA e processos de autoavaliação do curso, em consonância às discussões conduzidas nas pautas anteriores. Ainda, a professora Clarissa sugeriu que a avaliação docente da CPA possa também ser considerada como ferramenta de avaliação interna da disciplina, se o docente incentivar o preenchimento do campo 'observações' com as percepções do discente sobre o desenvolvimento da disciplina, metodologia utilizada, critérios de avaliação e outras informações pertinentes, sugerindo melhorias. A professora Carla destacou que estas sugestões passarão a integrar as orientações para elaboração dos Planos de Ensino do curso a partir do próximo semestre. Os planos de ensino, e respectivas sugestões de ajuste, foram encaminhados para aprovação em Colegiado. Por fim, o professor Rogerio agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327585** e o código CRC **CFA4C566**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 06/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e dezoito minutos, na sala QI-03 do prédio 96, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Diogo La Rosa Novo, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. As professoras Clarissa Marques Moreira dos Santos e Ethel Antunes Wilhelm justificaram ausência. O professor Rogerio deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia.

PAUTA 1 – Informes: a) A portaria da coordenação biênio 2023-2025 se extinguiu dia 17/10/25, e foi emitida em 22/10/25 a portaria *pro tempore* para a coordenação em nome do prof. Rogério. b) O processo de eleição da coordenação para o biênio 2025-2027 está em andamento, e segundo o edital, a votação será realizada na próxima semana. c) Em breve será emitida nova portaria de NDE, devendo os membros serem mantidos, caso não hajam manifestações contrárias à recondução. Conforme necessidade evidenciada a partir do processo de avaliação do curso, recentemente finalizado, a frequência de reuniões do NDE deve passar a ser mensal, ou até mesmo quinzenal, nos próximos semestres, sendo todas as reuniões presenciais e para as quais é muito importante a participação responsável de todos os membros.

PAUTA 2 - Discussão sobre o relatório de avaliação *in loco* do curso de Química Forense: O professor Rogério relatou que o curso recebeu relatório da avaliação realizada entre os dias 08 e 10/10, referente ao processo de renovação de reconhecimento do curso pelo MEC (disponibilizado aos membros do NDE previamente à reunião), o qual aponta conceito final contínuo de 4,75, e conceito final faixa de 5,0. Em seguida, o professor destacou que, de forma geral, o processo se deu de maneira bastante tranquila, e tivemos expressiva participação de docentes e alunos nas reuniões com a comissão avaliadora, o que foi bastante positivo; e que a atuação dos membros do NDE e demais servidores na apresentação dos espaços físicos durante a visita virtual, e na coleta de documentos, também deve ser destacada. Em especial a organização da documentação na pasta docs foi elogiada pela comissão avaliadora, sendo resultado de expressivo trabalho, principalmente, da coordenação do curso, secretária do colegiado e procurador institucional. O professor Rogério fez a leitura dos itens do relatório de avaliação do MEC, referentes as considerações finais da comissão de avaliadores, e à breve análise qualitativa sobre cada dimensão abrangida pela avaliação. Em seguida, passou-se a ampla discussão dos conceitos atribuídos aos pontos avaliados, buscando orientar a tomada de ações para as situações onde foram obtidos os conceitos de menor valor. De modo geral, os conceitos atribuídos foram 4 ou 5 em praticamente todos os pontos avaliados, havendo somente um item que recebeu conceito 3. No que se refere à Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA), cujo conceito final foi atribuído em 4,54, foi obtido conceito 4 no item "1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso" (ações a serem conduzidas: incentivo mais efetivo aos alunos para que participem dos processos de avaliação conduzidos pela CPA, bem como processos de autoavaliação conduzidos pelo curso e/ou disciplinas; elaboração de formulário de avaliação de processos didáticos de

disciplinas padronizado ao curso de Química Forense ou à unidade, a ser proposto aos docentes responsáveis pelas disciplinas, cujos resultados possam ser discutidos e avaliados no NDE; maior efetividade na tomada de ações a partir da avaliação de resultados das avaliações que envolvam o curso); conceito 4 no item "1.10. Atividades complementares" (ações a serem conduzidas: avaliar as características das atividades complementares consideradas para o curso, buscando o incentivo ao desenvolvimento de atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras); conceito 4 no item "1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)" (ações a serem conduzidas: reestruturar as normas de elaboração de TCC no curso de Química Forense, em conjunto com a CEMFO; instituir o depósito dos TCCs em repositório institucional próprio, com acessibilidade via internet); conceito 4 no item "1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem" (ações a serem conduzidas: incentivar os docentes ao desenvolvimento de experiências diferenciadas em suas disciplinas, envolvendo TICs e/ou utilizando os Laboratórios de Informática para a Graduação disponíveis); e conceito 3 no item "1.20. Número de vagas" (ações a serem conduzidas: instituir avaliação do número de vagas do curso de forma ativa e periódica; reescrita do texto do PPC de forma a melhor representar o acompanhamento conduzido pelo curso em relação ao número de vagas). No que se refere à Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL), cujo conceito final foi atribuído em 4,90, foi obtido conceito 4 no item "2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica" (ações a serem conduzidas: incentivar os docentes ao desenvolvimento de publicações; orientar mais efetivamente os docentes no preenchimento das tabelas referentes às publicações em processos avaliativos futuros). E no que se refere à Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA), cujo conceito final foi atribuído em 4,75, foi obtido conceito 4 no item "3.2. Espaço de trabalho para o coordenador" (ações a serem conduzidas: buscar junto à unidade a qualificação do espaço destinado à atuação da coordenação do curso, possibilitando formas distintas de trabalho, e melhor atendimento às demandas da gestão do curso); e conceito 4 no item "3.4. Salas de aula" (ações a serem conduzidas: buscar junto à unidade a qualificação das salas de aula de forma a oportunizar situações diferenciadas de ensino-aprendizagem, e condições de uso comprovadamente exitosas). A professora Carla sugeriu consultar a procuradoria institucional, que tem se envolvido com os processos avaliativos de variados cursos, para buscar orientações quanto ao desenvolvimento de práticas exitosas que possam ser consideradas em alguns pontos elencados no relatório. O professor Rogério mencionou que, como previsto pelo PDU da unidade, a direção deve conduzir uma discussão conjunta entre as coordenações dos cursos do CCQFA que foram avaliados neste ano, onde estes pontos devem também ser destacados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 03/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428115** e o código CRC **D983D545**.

Referência: Processo nº 23110.012426/2020-16

SEI nº 3428115



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 07/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, na sala QI-03 do prédio 96, Campus Capão do Leão, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes, os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Diogo La Rosa Novo, Lígia Furlan e Rogerio Antônio Freitag. A professora Carla deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e passando para a ordem do dia. PAUTA 1 – Informes: a) a professora Carla informou que foi aprovado pelo COCEPE o Calendário Acadêmico dos cursos semestrais da UFPel para o ano de 2026 (Portaria nº 215, de 10 de novembro de 2025). O semestre 2025/2 será retomado em 03/02/26 e terá como último dia letivo 28/02/26, com exames entre 02 e 07/03/26, sendo essa a última reunião de NDE no ano civil de 2025, devendo ainda haver reuniões na retomada do semestre acadêmico 2025/2. O semestre 2026/1 se iniciará em 23/03/26. PAUTA 2 - Avaliação de proposta de formulários de autoavaliação padronizados para a unidade: A professora Carla relatou que, considerando que os processos de avaliação de cursos de graduação pelo MEC têm destacado a importância de processos de autoavaliação tanto de cursos, como de disciplinas, a diretora adjunta do CCQFA convidou todas as coordenações da unidade para uma reunião para discussão da possibilidade da elaboração de formulários unificados a serem propostos para utilização pelos cursos e por responsáveis pelas disciplinas. Em seguida lembrou que o curso de Química Forense implementou a autoavaliação do curso no final de 2025/1, sendo prevista para ocorrer anualmente, com formulário próprio, até então, elaborado pelo NDE. Já a avaliação das disciplinas vinha sendo sugerida aos docentes, em formato a ser definido pelo próprio docente. A seguir a professora Carla apresentou os formulários elaborados em conjunto pelas coordenações dos cursos do CCQFA, destacando que, em relação ao formulário de autoavaliação do curso, idealizou-se que fosse disponibilizado de modo físico, todos os semestres, devendo os resultados serem compilados e avaliados pelo NDE. Com relação ao formulário de avaliação da disciplina, objetivou-se a avaliação dos processos didático pedagógicos, não sombreando com a avaliação docente conduzida pela CPA. Em contrapartida, a professora Carla ressaltou a sua preocupação em gerar uma sobrecarga de formulários para preenchimento pelos alunos, semestralmente. As propostas de formulários foram amplamente discutidas, sendo aprimoradas por sugestões dos membros do NDE presentes. Os formulários, após adequação, foram aprovados por todos os presentes, devendo ser levados à apreciação do Colegiado do curso e implementados como forma de avaliação do curso ao final do semestre 2025/2. PAUTA 3 - Atualizações do PPC: a professora Carla comunicou que, com a troca da Coordenação do curso e emissão das novas portarias (Coordenação, Colegiado e NDE), serão encaminhadas à CEC as devidas atualizações destas, e demais informações pertinentes, no texto do Projeto Pedagógico. Também serão feitos outros encaminhamentos de itens a serem atualizados/inseridos ao PPC, após discussão no NDE e aprovação no Colegiado e Conselho do CCQFA. A professora Carla apresentou o Regimento de Extensão do

curso de Química Forense, mostrando as sugestões de atualizações, principalmente no capítulo VI e Anexo I, considerando a necessidade de abranger mais adequadamente as atividades de extensão diversas, conforme sugerido pelos membros da Comissão de Extensão do curso. Falou, também, sobre a sugestão da Comissão de Estágios e Monografias do curso, quanto à elaboração de tabela com critérios para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, e exclusão da opção de monografia de trabalho de conclusão de curso com descrição no formato de artigo. Na sequência, expôs uma sugestão de tabela com critérios para a avaliação do trabalho de conclusão de curso. Relembrou sobre a demanda levantada a partir do formulário de autoavaliação do curso, pelos alunos, já discutida em reunião anterior do NDE, no que diz respeito às disciplinas optativas, e apresentou as caracterizações de cinco disciplinas optativas, propostas por professores do curso, a serem inseridas no PPC. Também foi discutido sobre a retirada da carga horária de exercícios do texto de PPC, e sobre atualizações necessárias na tabela referente à carga horária de atividades complementares, e outros ajustes textuais. As alterações e inserções mencionadas foram amplamente discutidas pelos membros do NDE, resultando na redação dos itens a serem alterados na forma de texto que consistirá memorando a ser inserido no processo SEI 23110.024278/2021-63, para posterior encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do NDE no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 03/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3550796** e o código CRC **3BFE49AA**.